

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 26285**  
**PORTARIA: 10422009**

Período: 30/08/2009 a 30/08/2009

Diárias: 1.0

Origem: SALINOPOLIS/PA

Destino(s): PARAGOMINAS/PA

Objetivo: Para conduzir o servidor ARISTIDES PINHEIRO GOMES NETO, matrícula nº 500000305, Técnico de Controle Externo - TCM.AC.501-3/B.

Fundamento Legal: CONDUZIR SERVIDOR

Servidor(es): 690368/MARIO ROBERTO SOUZA GOMES (AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS)

Ordenador: Cons. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE

**FÉRIAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 26382**  
**PORTARIA Nº 1065/2009-TCM, DE 31/08/2009.**

NOME:KLAUS DE V. RODRIGUES.

ASSUNTO:FÉRIAS

PERÍODO:13/10 A 11/11/09; P.A. 2008/2009.

**DIÁRIA DE AUDITORES****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 26282****PORTARIA Nº 1041/2009-TCM, DE 28/08/2009.**

Fixar o valor das diárias concedidas aos Auditores deste Tribunal de Contas dos Municípios, em viagem a serviço ou no interesse desta Corte de Contas, conforme quadro abaixo.

<b>FORA DO ESTADO</b>	R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais)
<b>DENTRO DO ESTADO</b>	R\$ 386,00 (trezentos e oitenta e seis reais)
<b>REGIÃO METROPOLITANA</b> Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Bárbara	R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)

**RESENHA DE PORTARIAS****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 26336****PORTARIA Nº 1055/2009-TCM, DE 31/08/2009.**

NOME:ORLANDO ALVES DE M.FILHO.

ASSUNTO: REGIME ESPECIAL DE TRABALHO.

**RESENHA DE PORTARIAS****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 26338****PORTARIA Nº 1056/2009-TCM, DE 31/08/2009.**

NOME:NORMANDO Q. BORGES.

ASSUNTO: Tornar sem efeito, a partir de 01/09/09, a gratificação de dedicação exclusiva concedida ao servidor, através da Portaria nº 0225/09, de 06/03/09.; Conceder ao referido servidor 50% de gratificação de tempo integral, em regime especial de trabalho, de acordo com o art. 137, § 1º, alínea, da lei nº 5.810/94, observando o disposto no § 2º, do art. 138 do RJU, a partir de 01/09/09.

**RESENHA DE PORTARIAS****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 26340****PORTARIA Nº 1057/2009-TCM, DE 31/08/2009.**

NOME:ARMANDO P. MEDRADO.

ASSUNTO: Tornar sem efeito, a partir de 01/09/09, a gratificação de dedicação exclusiva concedida ao servidor, através da Portaria nº 0225/2009, de 06/03/09; Conceder ao referido servidor 70% de gratificação de tempo integral, em regime especial de trabalho, de acordo com o art. 137, § 1º, alínea, da lei nº 5.810/94, observando o disposto no § 2º, do art. 138 do RJU, a partir de 01/09/09.

**FÉRIAS****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 26427****PORTARIA Nº 1075/2009-TCM, DE 01/09/2009.**

NOME:MARIA DO SOCORRO P. DA SILVA.

ASSUNTO:FÉRIAS.

PERÍODO: 01 a 30/10/09; P.A. 2008/2009.

**RESENHA DE PORTARIAS****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 26422****PORTARIA Nº 1074/2009-TCM, DE 01/09/2009**

NOME:LUCIANA PINTO DE SOUZA C. BRANCO.

ASSUNTO:Participar do "IX Congresso e XII Encontro Nacional de Gestalt-Terapia", a realizar-se na cidade de Vitória/ES, SEM ÔNUS PARA ESTE TRIBUNAL.

PERÍODO: 16 a 21 de setembro de 2009,

**LOTAÇÃO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 26410****PORTARIA Nº 1073/2009-TCM, DE 01/09/2009**

NOME:PAULO CEZAR A. DE MENEZES.

ASSUNTO:Lotar, até ulterior deliberação, o servidor, na 8ª Controladoria deste Tribunal, a contar de 08 de junho de 2009.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 26440**  
**PORTARIA: 10862009**

Período: 08/09/2009 a 18/09/2009

Diárias: 9.0

Origem: BELEM/PA

Destino(s): ABAETETUBA/PA

Objetivo: Designando o servidor, para acompanhar os servidores designados através da Portaria nº 1030/2009-TCM, de 26/08/2009.

Fundamento Legal: ACOMPANHAR SERVIDORES.

Servidor(es): 90000000/ANTONIO GERALDO MESQUITA DE FRANCA (AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO)

Ordenador: Cons. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE

**FÉRIAS****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 26406****PORTARIA Nº 1071/2009-TCM, DE 01/09/2009**

NOME:ODILEA CEI LIMA

ASSUNTO:FÉRIAS.

PERÍODO:19/10 a 17/11/09; P.A. 2007/2008.

**RESENHA DE PORTARIAS****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 26401****PORTARIA Nº 1069/2009-TCM, DE 01/09/2009.**

NOME:PAULO SÉRGIO L. FREITAS.

ASSUNTO:Participar do "III Congresso Brasileiro de Eficiência Energética", a realizar-se nesta cidade.

Período: 07 e 10/09/09.

**FÉRIAS****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 26402****PORTARIA Nº 1070/2009-TCM, DE 01/09/2009.**

NOME:JOSÉ ALEXANDRE DA C. PESSOA.

ASSUNTO:FÉRIAS.

PERÍODO:01 a 30/10/09; P.A. 2008/2009.

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 26436****PORTARIA: 10762009**

Período: 08/09/2009 a 11/09/2009

Diárias: 4.0

Origem: BELEM/PA

Destino(s): MARABA/PA

Objetivo: Participar do "Curso de Licitação com Habilitação em Pregoeiro", sendo o primeiro como Instrutor e o segundo como Coordenador do referido curso.

Fundamento Legal: CAPACITAÇÃO

Servidor(es): 50000504/ARMANDO PEREIRA MEDRADO (ASSISTENTE TECNICO I), 59033900/JOSE MARIA CAMPOS DA GAMA (CHEFE DE DIVISÃO)

Ordenador: Cons. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE

**JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 26442****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Extrato de Convênio nº 01/2009 - JME; Partes: Justiça Militar do Estado do Pará e Banco do Brasil S/A.; Objeto: Concessão de crédito imobiliário aos Magistrados e Servidores ativos e inativos da JME; Vigência: início 31/08/2009 e término em 30/08/2014; Valor: sem valor; Foro: Belém-PA; Data da Assinatura: 31/08/2009; Ordenador Responsável: José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 26495****PODER JUDICIÁRIO****JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO****AVISO****CONCURSO C-319 - JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 8ª REGIÃO**

Faço público, para conhecimento dos interessados, que o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, em sessão do Tribunal Pleno realizada no dia 3 de setembro de 2009, homologou e proclamou o resultado final do Concurso C-319, para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, conforme disposto no artigo 33 da RA nº 907/2002, do C. TST, nos subitens 9.2 e 9.3, do Edital do Concurso, e nos

artigos 23, XXXIX, e 42, do Regimento Interno do Tribunal. A seguir, a relação dos candidatos aprovados, em ordem de classificação, e o quadro geral dos candidatos a serem desde logo nomeados para as 07 (sete) vagas disponíveis:

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	PONTOS
1º	523	XERXES GUSMÃO	11,33
2º	178	DANIEL AUGUSTO MOREIRA	10,38
3º	266	LECIR MARIA SCALASSARA	10,05
4º	417	ABEILAR DOS SANTOS SOARES JUNIOR	9,55
5º	55	NAGILA DE JESUS DE OLIVEIRA QUARESMA	9,05
6º	133	GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	8,83
7º	424	ROBERTA DE OLIVEIRA SANTOS	8,27
8º	443	ADRIANA LIMA DE QUEIROZ	8,22
9º	126	MARCELO SOARES VIÉGAS	6,83

**QUADRO GERAL DOS CANDIDATOS A SEREM DESDE LOGO NOMEADOS PARA AS VAGAS EXISTENTES**

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO
1º	523	XERXES GUSMÃO
2º	178	DANIEL AUGUSTO MOREIRA
3º	266	LECIR MARIA SCALASSARA
4º	417	ABEILAR DOS SANTOS SOARES JUNIOR
5º	55	NAGILA DE JESUS DE OLIVEIRA QUARESMA
6º	133	GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA
7º	424	ROBERTA DE OLIVEIRA SANTOS

Belém, 08 de setembro de 2009

NARA MARIA SANTOS DE SOUZA

Secretária do Concurso C-319

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL****ACÓRDÃO N.º 22.506, 22.514 E 22.515.****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 26421****ACÓRDÃO N.º 22.506**

EXCEÇÕES N.ºs 20 e 21 - PARÁ (Município de Medicilândia)

Relator: Juiz ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO

Excipientes: IVO VALENTIM MULLER E JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA (20 - EXC)

Advogado: ALTAIR KUHN

Advogados: SÁBATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI E OUTROS

Excepta: JUÍZA TITULAR DA 85ª ZONA ELEITORAL, Dr.ª GISELE MENDES CAMARÇO

Excipientes: IVO VALENTIM MULLER E JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA (21 - EXC)

Advogado: ALTAIR KUHN

Advogados: SÁBATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI E OUTROS

Excepta: JUÍZA TITULAR DA 85ª ZONA ELEITORAL, Dr.ª GISELE MENDES CAMARÇO

EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO. CARÊNCIA PROVAS ROBUSTAS. REJEIÇÃO.

a) É dispensável a instrução da exceção quando os fatos restam incontroversos, momento em que se deve aferir a plausibilidade das acusações.

b) Não há nos autos qualquer elemento que confirme as alegações da exceção, tendo a magistrada direito de manifestar a defesa sobre suas decisões diante de modificação em recurso pelo TRE.

c) A excepta se conduziu de modo irrepreensível, restando carente de amparo legal a exceção apresentada, motivo pelo qual deve ser rejeitada.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar as preliminares de alegação de prevenção, preclusão e necessidade de instrução. No mérito, rejeitar as exceções de impedimento e suspeição, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 01 de setembro de 2009.

Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA - Presidente, Juiz ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO - Relator, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

**ACÓRDÃO N.º 22.514**

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL N.º 4101 - PARÁ (Município de Almeirim)

Relator: Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Recorrente: GANDOR CALIL HAGE NETO, RAIMUNDA CRISOLETE